

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Pública de Escolha dos Serviços Extrajudiciais ofertados no LIX Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2024, às 13 horas, no Auditório Desembargador José Navega Cretton, em atenção ao Aviso TJ nº 201/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23/05/2024, realizou-se a Sessão Pública para escolha dos Serviços extrajudiciais abarcados no Edital do LIX Concurso Público. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões, Presidente da Comissão do LIX Concurso Público, bem como os seguintes membros da Comissão do Concurso: a Excelentíssima Juíza de Direito, Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, o Excelentíssimo Dr. David Francisco de Faria, Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e os Excelentíssimos Doutores Dilson Neves Chagas e Leonardo Monçores Vieira, Representantes da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro. Ausentes justificadamente a Excelentíssima Juíza de Direito, Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa De Castro Lima, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa e o Excelentíssimo Doutor Fabio Nogueira Fernandes, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro.

Aberta a Sessão Pública de Escolha dos Serviços ofertados no LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais pelos candidatos aprovados pelos critérios de Admissão e Remoção, a Excelentíssima Presidente da Comissão do LIX Concurso Público, Desembargadora Denise Nicoll Simões, cumprimentou os presentes e enalteceu todo o trabalho da Comissão do LIX Concurso Público e dos integrantes do corpo técnico de apoio, e parabenizou todos os candidatos que continuaram com os seus estudos para chegar até este momento.

A seguir, foi passada a palavra à Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo que fez os seguintes esclarecimentos:

1. O procedimento de escolha dos Serviços extrajudiciais, abarcados no Edital do certame, observará estritamente as regras editalícias e as normas da Resolução CNJ nº 81/2009.
2. A escolha dos Serviços se dará em obediência à ordem de classificação final do concurso, divulgada no DJERJ de 22/05/2024, através do Aviso TJ nº 198/2024 e será feita pelo próprio candidato aprovado ou, na sua ausência, por mandatário portando instrumento de procuração, com poderes específicos para o exercício de escolha, com firma reconhecida por autenticidade. O não comparecimento do candidato classificado ou de seu representante, independentemente do motivo alegado, acarretará a perda da oportunidade de escolha do Serviço e a consequente eliminação do certame.
3. A escolha do Serviço, obrigatoriamente manifestada nesta oportunidade, terá caráter definitivo, sendo vedada a oportunidade de segunda escolha por parte dos candidatos que já tiverem firmado sua opção, ainda que, ao final, alguns dos Serviços não sejam objeto de escolha por qualquer candidato.
4. É vedada a possibilidade de permuta, adiamento ou qualquer modificação no resultado das escolhas dos Serviços, independentemente do motivo alegado.
5. Considerando que não houve candidatos com deficiência aprovados pelo critério de Remoção, os Serviços a eles reservados serão ofertados aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo mesmo critério, observada a ordem de classificação.
6. A escolha de Serviço extrajudicial *sub judice* será de inteira responsabilidade e risco do candidato, o qual, em caso de eventual anulação de sua investidura, não terá em nenhuma hipótese o direito de exercer nova opção e nem retornar ao Serviço anterior, no caso de já ser Delegatário, renunciando a toda e qualquer pretensão indenizatória.
7. O procedimento da Sessão de escolha dos Serviços extrajudiciais constantes do Edital observará o seguinte rito:
 - a) A primeira escolha caberá aos candidatos com deficiência, aprovados pelo critério de Admissão, em relação aos Serviços previamente reservados.
 - b) Se o candidato com deficiência, nas condições acima, não exercer sua opção por qualquer Serviço reservado, poderá exercer a sua opção dentre os candidatos aprovados no critério de Admissão, pela ampla concorrência, observada a sua ordem de classificação.

c) Após a escolha dos Serviços reservados aos candidatos com deficiência, pelo critério de Admissão, será realizada a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo mesmo critério, dentre os Serviços previstos no Edital para o critério de Admissão, acrescidos dos Serviços que não tenham sido objeto de escolha por algum candidato com deficiência.

d) A seguir, será dado início à escolha dos Serviços previstos no Edital para o critério de Remoção, aos quais serão acrescidos os Serviços (listados no Edital no critério de Admissão) que não tenham sido objeto de escolha no critério anterior.

e) Considerando que não houve candidatos com deficiência aprovados pelo critério de Remoção, será feita desde logo a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Remoção.

f) Encerrada a escolha pelos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Remoção será, logo a seguir, dada oportunidade aos candidatos de ampla concorrência aprovados pelo critério de Admissão e que ainda não tenham firmado opção, observada a ordem de classificação, de escolher dentre os Serviços que não tenham sido ainda objeto de escolha.

g) Em todas as etapas anteriores, ao exercer a sua escolha, o candidato será convocado a assinar o respectivo termo de opção, como também assinar as declarações de desistência do concurso, de desistência em optar por um dos Serviços nesta Sessão Pública, mas de participar das audiências públicas de reescolha, e de interesse em optar por um dos Serviços ofertados por critério diverso no qual obteve aprovação, sendo observada rigorosamente a ordem de classificação. Os candidatos devem se dirigir aos integrantes do Serviço de Concursos Públicos, que estão localizados na lateral deste Auditório, para assinatura dos referidos atos.

h) Após o encerramento dos procedimentos de escolha, o candidato que não tiver firmado opção por nenhum deles, será considerado desistente do concurso, ou participará das audiências públicas de reescolha, de acordo com sua manifestação nesta Sessão Pública.

Logo após, deu-se início ao procedimento de escolha dos Serviços extrajudiciais, abrangidos no Edital do LIX Concurso Público, sendo o seu resultado preenchido na planilha, exibida a todos os presentes pelo sistema visual deste auditório, a qual, ao final, será parte integrante desta Ata.

Terminado todo o processo de escolha, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão encerrou formalmente a Sessão e agradeceu a presença de todos, desejando-lhes muito sucesso no exercício das respectivas delegações, e determinou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, será devidamente assinada e publicada no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES

Presidente da Comissão do Concurso

**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS
RESULTADO DAS ESCOLHAS FIRMADAS PELOS CANDIDATOS APROVADOS
SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DOS SERVIÇOS**

CRITÉRIO DE ADMISSÃO – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SERVIÇOS
1	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	RENUNCIA EM OPTAR POR UM DOS SERVIÇOS RESERVADOS
2	ROBSON MARTINS	RENUNCIA EM OPTAR POR UM DOS SERVIÇOS RESERVADOS
3	DANIEL MONTEIRO NEVES	RENUNCIA EM OPTAR POR UM DOS SERVIÇOS RESERVADOS
4	PAULA CECILIA DA LUZ RODRIGUES	RENUNCIA EM OPTAR POR UM DOS SERVIÇOS RESERVADOS

CRITÉRIO DE ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SERVIÇOS
1	MARINA ARAÚJO CAMPOS CARDOSO	5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
2	FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA	RENUNCIA REESCOLHA
3	RICARDO RAGE FERRO	RENUNCIA REESCOLHA
4	RONAN CARDOSO NAVES NETO	2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
5	IVY HELENE LIMA PAGLIUSO	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO
6	FÁBIA SOUSA PRESSER	6º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
7	MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA	7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE NITERÓI (antigo 8º Ofício de Justiça da Comarca)
8	BRUNO RIBEIRO GUEDES	RENUNCIA REESCOLHA
9	GUILHERME STREIT CARRARO	RENUNCIA REESCOLHA
10	RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI	AUSENTE
11	BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO	RENUNCIA REESCOLHA
12	ROBSON MARTINS	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DAS OSTRAS
13	PIERRE OLIVEIRA BATISTA SAIDLER	13º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL

14	FABIO SEABRA DE OLIVEIRA	RENUNCIA REESCOLHA
15	ALEXIS MENDONÇA CAVICHINI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	RENUNCIA REESCOLHA
16	NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA	AUSENTE
17	WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VOLTA REDONDA
18	ARTUR GUSTAVO AZEVEDO DO NASCIMENTO	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
19	JORGE CELSO FLEMING DE ALMEIDA FILHO	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS (antigo 2º OFÍCIO OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA)
20	LEONARDO GOMES PEREIRA	RENUNCIA REESCOLHA
21	LOHANNA COSER BITTI	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
22	PRISCILLA MENDONÇA WAGNER	RENUNCIA REESCOLHA
23	NATHALIA DA MOTA SANTOS DIAS	RENUNCIA REESCOLHA
24	SHELLY BORGES DE SOUZA	RENUNCIA REESCOLHA
25	THIAGO MACIEL DE PAIVA COSTA	RENUNCIA REESCOLHA
26	FLÁVIA DE OLIVEIRA DIAS FONSECA	OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL – COMARCA DE PARAÍBA DO SUL
27	CAMILA COSTA XAVIER	RENUNCIA REESCOLHA

28	GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES	RCPN 2º DISTRITO (5ªZONA JUDICIÁRIA) DA COMARCA DE NITERÓI
29	TACIANA AFONSO RIBEIRO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU
30	CARLOS MAGNO ALHAKIM FIGUEIREDO JUNIOR	RENUNCIA REESCOLHA
31	CÁSSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA	RENUNCIA REESCOLHA
32	LUIZA OLIVEIRA GUEDES	8º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL
33	SILVIO DOS SANTOS NETO	RENUNCIA REESCOLHA
34	JOÃO CARLOS SANTOS DA ROSA FABIÃO	RCPN DO 3º DISTRITO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO
35	JOSÉ LUIS CASTRO RODRIGUEZ	RENUNCIA REESCOLHA
36	LEANDRO MENDES DE SOUZA	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA MANSA
37	PEDRO JOSE ALCANTARA MENDONCA	RENUNCIA REESCOLHA
38	SUELLEN NUNES DE SOUZA DUTRA	3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NITERÓI (antigo 5º Ofício de Justiça da Comarca)
39	RAQUEL VIEIRA ABRÃO REZENDE	RENUNCIA - REMOÇÃO
40	JOAO RONALDO RIBEIRO	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CANTAGALO

41	RAPHAEL RODRIGUES RIBEIRO	RENUNCIA - REMOÇÃO
42	RHANA DE ALMEIDA BORN	RENUNCIA REESCOLHA
43	HUGO OLIVEIRA VELOSO	RENUNCIA REESCOLHA
44	LUIZ OTÁVIO DE MELO PEREIRA PAULA	3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PETRÓPOLIS
45	VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO	3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
46	VITORIA DAL RI PAGANI	RENUNCIA REESCOLHA
47	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA CORREIA	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAGUAÍ
48	MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	13º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
49	CHRISTIANA BASTOS RANGEL DE ARAUJO	RCPN 2º DISTRITO DA COMARCA DE CABO FRIO
50	GUILHERME DELFINO GUEIRAL	RENUNCIA REESCOLHA
51	ANA PAULA QUADROS MOTA	RENUNCIA REESCOLHA
52	PATRICIA BARANDA	RENUNCIA REESCOLHA
53	PEDRO ITALO DA COSTA BACELAR	RENUNCIA REESCOLHA
54	RENE WEIBER DOS SANTOS	RENUNCIA REESCOLHA
55	FREDERICO DE SOUZA MORENO	3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ
56	ADRIANO LORIERI RIBEIRO FURTADO	29º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
57	JULIANA BARRETO MONTEIRO	RCPN DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE TRÊS RIOS

58	VERA GRION MALERONKA	AUSENTE
59	CHRISTIANE GONZALEZ HEPNER	RENUNCIA REESCOLHA
60	WILLIAM GREG NEDEL	RENUNCIA REESCOLHA
61	RENATO FONSECA MARINHO	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE VASSOURAS
62	ANTONIO BRAIDE SERAFIM	RENUNCIA REESCOLHA
63	JOSE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
64	CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ	OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CORDEIRO
65	JULIA ROSSETI PICININ ARRUDA VIEIRA	AUSENTE
66	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE FERREIRA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA MANSA
67	GEORGE LUCAS PESSOA DA CAMARA COSTA	AUSENTE
68	ELISA CRAVO WERMELINGER	RENUNCIA REESCOLHA
69	JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA	20º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
70	TÁRCILO DEHON LHAMAS MESQUITA	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE BARRA DO PIRAÍ
71	BRUNO CABANAS	RENUNCIA REESCOLHA
72	MANUEL SOUZA VIEIRA	RENUNCIA REESCOLHA
73	GILMAR DA SILVA FRANCELINO	RENUNCIA REESCOLHA
74	MARCELO MATTA FERRO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRAÍ

75	FELIPE ROCHA DEIAB	RENUNCIA REESCOLHA
76	MATHEUS BON SAMPAIO	RENUNCIA REESCOLHA
77	LUCAS FREITAS CARDOSO PEREIRA	RENUNCIA REESCOLHA
78	TAMIRIS NUNES DUALIBI	RENUNCIA REESCOLHA
79	VICTOR PINA BASTOS	RENUNCIA REESCOLHA
80	GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO	AUSENTE
81	FERNANDO MAURO DE SIQUEIRA BORGES	RENUNCIA REESCOLHA / OFÍCIO ÚNICO DE RIO CLARO (SERVIÇO REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO)
82	LUIZ FELIPE GONÇALVES SANTIAGO	RENUNCIA REESCOLHA
83	ANA KARLA AIRES FERNANDES	RENUNCIA REESCOLHA / RCPN 2º DISTRITO RESENDE (SERVIÇO REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO)
84	JOSÉ MARIA LOPES DA SILVA	RENUNCIA REESCOLHA
85	VANESSA BRODT MARTINS	RENUNCIA REESCOLHA
86	TICIANA GONÇALVES PEREIRA PIRES	RENUNCIA REESCOLHA
87	PEDRO BORBA LOPES	AUSENTE
88	PATRICK TOMÁS MARTINS	RENUNCIA REESCOLHA
89	MARCIO BRENO OLIVEIRA CORRÊA	AUSENTE

90	SERGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE MAGÉ
91	POLLYANA FONSECA VALÉRIO	AUSENTE
92	ROMUALDO ROCHA DE OLIVEIRA	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
93	LIVIA BECHARA DE CASTRO	RENUNCIA REESCOLHA
94	FRANCISCO VIEIRA MARTINS	RENUNCIA REESCOLHA
95	JUCELIA MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	RCPN 3º DISTRITO DA COMARCA DE TERESÓPOLIS
96	ANA PAULA BARRETO RODRIGUES	RENUNCIA REESCOLHA / 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MIRACEMA (SERVIÇO REMANESCENTE DO CRITÉRIO DE REMOÇÃO)
97	ALEXANDRE CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA	RENUNCIA REESCOLHA

CRITÉRIO DE REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SERVIÇOS
1	BERKY PIMENTEL DA SILVA	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIO DAS OSTRAS
2	BRUNO ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	2º OFÍCIO DO REGISTRO DA COMARCA DE PETRÓPOLIS (Antigo 11º Ofício de Justiça da Comarca)

3	SÍLVIA RENATA DE OLIVEIRA PENCHEL	2º OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DA CAPITAL
4	RAQUEL VIEIRA ABRÃO REZENDE	11º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
5	TADEU BAGUINHO DINIZ	14º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL
6	RAPHAEL RODRIGUES RIBEIRO	RCPN DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
7	GUSTAVO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA	OFÍCIO ÚNICO - COMARCA DE PARATY
8	LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER	12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
9	FABIO JABUR TAVARES DE SOUZA	4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
10	CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO	2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MESQUITA
11	DOUGLAS OLIVEIRA FONTES	RENUNCIA REESCOLHA
12	JOSE GUILHERME SOARES FILHO	1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
13	MARILIS SANTIAGO BRUM MARQUES	RENUNCIA REESCOLHA
14	MARIA ISABELA RIBEIRO	9º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

15	HELON ARRAIS AMARAL MORAES	RENUNCIA REESCOLHA
16	JULIANA FERRAZ DE ARRUDA SPOSITO	RCPN 1º DISTRITO DA COMARCA DE RESENDE